



## CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA

Rua Dom Elizeu, 51 – CEP38.650-000 – Bonfinópolis de Minas – MG

CNPJ/MF 20.571.501/0001-35

### **PROJETO DE LEI Nº 01 , DE 2013.**

Dá denominação ao terminal rodoviário municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 88, IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica denominado OSCAR MOREIRA BRAGA o terminal rodoviário municipal.

**Art. 2º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revoga-se a Lei n. 754, de 21 de maio de 1998.

Bonfinópolis de Minas, 17 de janeiro de 2013.

**REGINALDO PALMA  
Vereador**



## CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA

Rua Dom Elizeu, 51 – CEP38.650-000 – Bonfinópolis de Minas – MG

CNPJ/MF 20.571.501/0001-35

### **PROJETO DE LEI Nº 01, DE 2013.**

#### **SUBSTITUTIVO 1**

Dá denominação ao terminal rodoviário municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 88, IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica denominado VEREADOR OSCAR MOREIRA BRAGA o terminal rodoviário municipal.

**Art. 2º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revoga-se a Lei n. 754, de 21 de maio de 1998.

Bonfinópolis de Minas, 7 de fevereiro de 2013.

**REGINALDO PALMA**  
**Vereador**